



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 160/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o novo cronograma publicado pelo Presidente da comissão,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 12 de março do ano em curso, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº686/2011 e prorrogada pela Portaria nº012/2012, com o objetivo de organizar e proceder a um pleito eleitoral para a escolha dos novos representantes (titular e suplente) das classes de Auxiliar, Assistente, Adjunto, Associado e Titular, junto à CPPD desta Universidade.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 09 de março de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Gabriel Soledade Nacif', written over a faint circular stamp.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor